



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

P.M.S.A.L

FLS Nº 67

FUB 021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2022

DO: **DEPARTAMENTO DE COMPRAS**
AO: **GABINETE DO PREFEITO**

Objetivando atender determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhamos os orçamentos necessários a continuidade do processo, realizados através de consulta ao mercado e preços praticados por órgãos públicos para a **Aquisição de materiais de informática para atender as necessidades das Secretarias Municipais** conforme solicitação e termo de referência em anexo.

Santo Antônio do Leste - MT, 30 de março 2022.

Geisiane J. de Moraes
GEISIANE VIEIRA DE MORAES
COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS
PORTARIA 291/2021 DE 02/07/2021.



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE

Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

P.M.S.A.L
FLS Nº 158
RUB DH

**PORTARIA Nº. 291/2021.
DE: 02 DE JULHO DE 2021.**

NOMEIA a servidora **GEISIANE VIEIRA DE MORAES** para exercer o cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS** e dá outras providências.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - NOMEAR a servidora **GEISIANE VIEIRA DE MORAES**, para responder pelo cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS** desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 02 DE JULHO DE 2021.**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**LUIS CARLOS REZENDE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2021****EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2021****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-MT**CNPJ Nº** 15.031.669/0001-18**CONTRATADA:** CASA DO PINTOR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME**CNPJ; sob o nº:** 13.519.978/0001-06**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA MANUTENÇÃO REFORMA E EDIFICAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA TEREZINHA/MT.**VIGÊNCIA:** 02/07/2021 a 02/07/2022**Valor Total:** R\$ 1.024.760,00 (um milhão e vinte quatro mil e setecentos e sessenta reais).

Santa Terezinha – MT, 02 de julho de 2021.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO

Prefeito Municipal-Contratante.

**LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2021****EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2021****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-MT**CNPJ Nº** 15.031.669/0001-18**CONTRATADA:** BRITAZIL COMERCIO DE BRITA LTDA**CNPJ; sob o nº:** 36.781.971/0001-63**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA MANUTENÇÃO REFORMA E EDIFICAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA TEREZINHA/MT.**VIGÊNCIA:** 02/07/2021 a 02/07/2022**Valor Total:** R\$ 86.750,00 (oitenta e seis mil setecentos e cinquenta reais)

Santa Terezinha – MT, 02 de julho de 2021.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO

Prefeito Municipal-Contratante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 291/2021.****DE: 02 DE JULHO DE 2021.**NOMEIA a servidora **GEISIANE VIEIRA DE MORAES** para exercer o cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS** e dá outras providências.**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.**RESOLVE;****Art. 1º - NOMEAR** a servidora **GEISIANE VIEIRA DE MORAES**, para responder pelo cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS** desta Prefeitura Municipal.**Art. 2º - Determinar** a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.**Art. 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 4º - Revogam - se as disposições em contrário.****REGISTRA-SE****PUBLICA-SE****CUMRA-SE.****GABINETE DO PREFEITO****EM: 02 DE JULHO DE 2021.****JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

LUIS CARLOS REZENDE**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº. 013/2021**Por este instrumento particular, a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na cidade de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, na Rua A, nº 367 – Jardim Santa Inês, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.217.362/0001-90, por seu representante legal, Sr. **JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG 14428342 SSP/MT e CPF sob o nº 867.715.741-72, a seguir denominado **CONTRATANTE, MODESTO TSEREHITE**, portador (a) da cédula de identidade RG sob nº. 521599 SSP/MT e inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 362.592.841-87 e residente a Rua das Garças, s/n, Centro, nesta cidade de Santo Antonio do Leste - MT, a seguir denominado (a) **CONTRATADO (A)**, acordam.

1. A **CONTRATANTE** e o (A) **CONTRATADO (A)**, em 01/03/2021 firmaram o contrato Nº. 039/2021, pelo qual a primeira confiou ao segundo serviços de **PROFESSOR CLASSE A**, como previsto na cláusula 1ª do Contrato por Tempo Determinado Nº 039/2021.
2. O (A) **CONTRATADO (A)**, por força do instrumento ora distratado, vêm executando seus serviços até 17/06/2021.
3. Em contraprestação pelos serviços profissionais referidos nos itens anteriores, a **CONTRATANTE** obrigou-se a pagar ao **CONTRATADO (A)** a quantia de **R\$ 2.072,08 (Dois mil e setenta dois reais e oito centavos)**.
4. O (A) **CONTRATANTE**, por razões próprias, decidiu desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo as partes rescindirem o contrato até então vigente, restando acertado que, em razão dos serviços e atividades desenvolvidos até o momento, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADO (A)** a quantia de **R\$ 2.644,81 (Dois mil e seiscentos e quarenta quatro reais e oitenta um centavo)**.
5. O (A) **CONTRATADO (A)** outorga à **CONTRATANTE** plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratado, bem como aos serviços prestados.
6. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.
7. As partes elegem o Foro da Comarca em Primavera do Leste para dirimir eventuais litígios decorrentes do ora acordado.

Assim, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo.

Santo Antônio do Leste – MT, 17/06/2021.

MODESTO TSEREHITE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L

FLS Nº 60

RUB 04

Página 1 de 2

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO
00762/22	21/03/2022	SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO RESPONSÁVEL
25/03/2022	30/03/2022	GABINETE DA SEC. MUN. EDUCACAO NILSON BARBOSA DA SILVA

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	001.034.502 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO, CÓPIA E FAX,	UNID	7
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
22148	MUNICIPIO DE PONTES E LACERDA	6.250,00	43.750,00
27190	ARUANAS INFORMATICA LTDA	6.250,00	43.750,00
24604	POTENCIA COMERCIO PRODUTOS INFORMATICA EIRELI	6.300,00	44.100,00
25699	CAPITAL COMERCIO DE ELETRONICOS, MOVEIS E EQUIPAME	6.350,00	44.450,00
23522	Guiomar Valéria Gomes	6.589,00	46.123,00
21412	CASA DO COMPUTADOR LTDA-EPP	7.390,00	51.730,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
27190 ARUANAS INFORMATICA LTDA		6.250,00	43.750,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		6.521,00	45.650,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
2	001.034.504 NOBREAK COM POTÊNCIA 1600VA. ENTRADA: FULL-RANGE SAIDA: 115V, AUT	UNID	2
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
22148	MUNICIPIO DE PONTES E LACERDA	1.600,00	3.200,00
27190	ARUANAS INFORMATICA LTDA	1.600,00	3.200,00
24604	POTENCIA COMERCIO PRODUTOS INFORMATICA EIRELI	1.650,00	3.300,00
27965	ISABELA COSTA DAINESI	1.650,00	3.300,00
25699	CAPITAL COMERCIO DE ELETRONICOS, MOVEIS E EQUIPAME	1.700,00	3.400,00
23522	Guiomar Valéria Gomes	1.720,00	3.440,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
27190 ARUANAS INFORMATICA LTDA		1.600,00	3.200,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		1.653,33	3.306,66

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
3	001.034.505 TELEVISOR - TIPO SMART TV, LED, TAMANHO DA TELA DE 43",ULTRA HD, 4K,	UNID	4
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
22148	MUNICIPIO DE PONTES E LACERDA	2.200,00	8.800,00
27190	ARUANAS INFORMATICA LTDA	2.200,00	8.800,00
24604	POTENCIA COMERCIO PRODUTOS INFORMATICA EIRELI	2.250,00	9.000,00
25699	CAPITAL COMERCIO DE ELETRONICOS, MOVEIS E EQUIPAME	2.300,00	9.200,00
23522	Guiomar Valéria Gomes	2.599,00	10.396,00
23811	MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE	2.687,00	10.748,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
27190 ARUANAS INFORMATICA LTDA		2.200,00	8.800,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		2.372,67	9.490,68

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L

FLS Nº 61

RUB 04

Página 2 de 2

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00762/22	21/03/2022	SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
25/03/2022	30/03/2022	GABINETE DA SEC. MUN. EDUCACAO	NILSON BARBOSA DA SILVA

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
4	001.034.506 NOTEBOOK INTEL® CORE™ I5-1035G1 (CACHE DE 6MB, ATÉ 3.4 GHZ, QUAD-C	UNID	6

PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
22148	MUNICIPIO DE PONTES E LACERDA	4.300,00	25.800,00
27190	ARUANAS INFORMATICA LTDA	4.300,00	25.800,00
24604	POTENCIA COMERCIO PRODUTOS INFORMATICA EIRELI	4.350,00	26.100,00
25699	CAPITAL COMERCIO DE ELETRONICOS, MOVEIS E EQUIPAME	4.400,00	26.400,00
23522	Guiomar Valéria Gomes	4.599,00	27.594,00
20528	MUNICIPIO DE CAMPO VERDE	5.856,25	35.137,50
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
27190	ARUANAS INFORMATICA LTDA	4.300,00	25.800,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		4.634,21	27.805,26

RELAÇÃO DE PROPOSTANTES PARTICIPANTES

CÓDIGO	PROPOSTANTES	VALOR
20528	MUNICIPIO DE CAMPO VERDE	24.950.495/0001-88
21412	CASA DO COMPUTADOR LTDA-EPP	10.199.390/0001-24
22148	MUNICIPIO DE PONTES E LACERDA	15.023.989/0001-26
23522	Guiomar Valéria Gomes	27.222.646/0001-70
23811	MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE	24.772.246/0001-40
24604	POTENCIA COMERCIO PRODUTOS INFORMATICA EIRELI	17.874.189/0001-44
25699	CAPITAL COMERCIO DE ELETRONICOS, MOVEIS E EQUIPAME	37.934.286/0001-92
27190	ARUANAS INFORMATICA LTDA	40.735.739/0001-66
27965	ISABELA COSTA DAINESI	30.733.876/0001-08

RELAÇÃO DOS PROPOSTENTES VENCEDORES

CÓDIGO	PROPOSTENTES	VALOR
27190	ARUANAS INFORMATICA LTDA	81.550,00
TOTAL DOS PROPOSTENTES VENCEDORES		81.550,00

Aprovado por:

*Corina Maria Alves Carrijo*Digitador (a)
Corina Maria Alves Carrijo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 109/2021

o dia 10 do mês de Março do ano de 2022, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA, Estado de MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.023.989/0001-26, com sede administrativa localizada na AV. MALACONDON, 522, bairro CENTRO, CEP nº. 78250-000, nesta cidade de Pontes e Lacerda/MT, representado pelo(a) PREFEITO, o Sr(a). WILSON DAQUIM MOREIRA, inscrito no CPF sob o nº. 029.779.928-20, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nos termos do Decreto nº 137 de 03 de novembro de 2014, e Decreto nº 054 de 10 de março de 2016, de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO RESENCIAL nº. 124/2021, Processo Licitatório nº. 262/2021, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a) AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
10487	ARUANAS INFORMATICA LTDA	72, 74, 75, 129, 135, 136, 185, 197, 199, 201, 202, 220

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº. 137/2014 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
ARUANAS INFORMATICA LTDA	40.735.739/0001-66	DIOGO DREHMER RESENDE	023.885.861-86

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS de acordo com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição atendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO POR ITEM, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 10487 - ARUANAS INFORMATICA LTDA							
em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	
72	COMPUTADOR COMPLETO INTEL CORE I3-8ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, 4GB MEMORIA DDR4, 500GB DE HD. FONTE DE ALIMENTAÇÃO 250W REAL, PLACA-MÃE GIGABYTE H310M H 2.0 IGUAL OU SIMILAR, MOUSE USB, TECLADO USB, MONITOR 18.5" LCD LED - MONITOR 18.5" LED, AOC Modelo: 9P1E (IGUAL OU SIMILAR)	UN	Aruanas PC	112,000	2.800,0000	313.600,00	
74	COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO - PROCESSADOR I3 QUAD CORE OU SUPERIOR, 10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR - WINDOWS 10, LICENCIADO, MEMORIA DE 8GB, DDR4, 2666MHZ, HD DE 1TB (7200RPM) SATA 3.5"	UN	Aruanas PC	6,000	2.200,0000	13.200,00	
75	COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO - PROCESSADOR I5 QUAD CORE OU SUPERIOR, 10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR - WINDOWS 10, LICENCIADO, MEMORIA DE 8GB, DDR4, 2666MHZ, HD DE 1TB (7200RPM) SATA 3.5"	UN	Aruanas PC	6,000	2.350,0000	14.100,00	
129	HD EXTERNO PORTATIL 4TB, USB DE NO MINIMO 3.0, NA COR PRETA	UN	Western Digit	4,000	770,0000	3.080,00	
135	IMPRESSORA MATRICIAL PARA PREENCHIMENTO DE CHEQUE DE PAGAMENTO	UN	Epson	2,000	2.300,0000	4.600,00	

Fornecedor: 10487 - ARUANAS INFORMATICA LTDA

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
136	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - impressão, digitalização, cópia e fax, tecnologia de impressão laser eletro fotográfico, velocidade de impressão em preto (ppm) 52/50 ppm (carta/a4), resolução da impressão (máxima em dpi) até 1200 x 1200 dpi, memória padrão 1 gb, velocidade da cpu (processador) 800 mhz, vol. de impressão mensal recomendado 10.000 cópias/impressão, capacidade da bandeja de papel alimentação 520 folhas, capacidade de saída do papel 250 folhas, bandeja multiuso 50 folhas, capacidade de impressão duplex (frente e verso), resolução de digitalização interpolada (dpi) até 19200 x 19200 dpi, resolução de digitalização óptica (dpi) 1200 x 1200 dpi, formatos (exportação) jpeg, pdf single-page/multi-page (pdf seguro, pdf pesquisável, pdf/a), tiff single-page/multi-page, txt, bmp, docx, xml, pptx, xps, png, interface de rede embutida wireless 802.11b/g/n, gigabit ethernet, hi-speed usb 2.0, compatibilidade com o driver de impressora windows®, mac os®, linux, modo de economia de toner, fonte de alimentação ac 120v 50/60hz, igual ou similar modelo brother mfc-16902dw	UN	Brother	15,000	6.250,0000	93.750,00
185	MONITOR FULL HD (1080p) 1920X1080 A 60 Hz, 19" OU MAIOR, CONECTOR DE ENTRADA HDMI, ALTURA AJUSTAVEL	UN	Lg	8,000	1.200,0000	9.600,00
197	NOBREAK COM POTÊNCIA 1600VA. ENTRADA: FULL-RANGE. SAÍDA: 115V. AUTOTESTE NA INICIALIZAÇÃO. MICROPROCESSADO. FORMA DE ONDA SENOIDAL PURA, TECNOLOGIA LINE INTERACTIVE (CONFORME NBR 15014:2003) ESTABILIZADO. FILTRO DE LINHA EMI/RFI NA ENTRADA. SUPRESSÃO DE SURTOS, PICOS E RUIDOS. 2 BATERIAS SELADAS INTERNAS DE 12V/7AH VRL.A (SEM MANUTENÇÃO E LIVRE DE EMISSÃO DE GASES). CONECTOR PARA BATERIAS EXTERNAS (NÃO PERMITE INVERSÃO DE POLARIDADE). RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAS. MESMO COM A CHAVE DESLIGADA. SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO DE ENTRADA 115V/220V. ALARME SONORO PERSONALIZADO: TRABALHA EM SILENCIO DURANTE O FUNCIONAMENTO NORNAL EM MODO BATERIA. AVISA EM CASO DE BATERIA BAIXA E SOBRECARGA. PAINEL COM LEDS INDICATIVOS REDE, INVERSOR. BATERIA BAIXA E SOBRECARGA. BLECAUTE DC START: PODE SER LIGADO NA AUSÊNCIA DA REDE ELÉTRICA, INVERSOR SINCRONIZADO CON) A REDE (SISTEINA PLL). RECONHECIMENTO AUTOMÁTICO DE 50HZ E 60HZ, CORREÇÃO DE TENSÃO DE SAIDA EM TRUE-RMS, 8 TOMADAS TRIPOLARES DE SAIDA 10A NBR 14136. CHAVE LIGA-DESLIGA COM TEMPORIZADOR. PARA EVITAR DESLIGAINENTO ACIDENTAL, COMUNICAÇÃO INTELIGENTE USB (O CABO DEVE SER ADQUIRIDO SEPARADAMENTE). RACK PARA ALOJAMENTO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS (ACESSÓRIO OPCIONAL) DETECÇÃO ELETRÔNICA DE SOBRECARGAS E CURTOS-CIRCUITOS. COM INDICAÇÃO LUMINOSA, ALARME SONORO. DESLIGANLENTO E FUSIVEIS). A MEDIÇÃO DE POTÊNCIA É FEITA EM TRUE-RMS. PROTEÇÃO CONTRA SOBRECORRENTE DE ENTRADA E SAIDA. ACIONAMENTO DO INVERSOR EM SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO, PROTEÇÃO COMTRA DESCARGA TOTAL DAS BATERIAS. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO AO FINAL DO TEMPO DE AUTONIMIA, PROTEÇÃO CONTRA DESCARREGAMENTO DE BATERIAS QUANDO EXPOSTO A LONGOS PERIODOS SEM ALIMENTAÇÃO NA ENTRADA. PROTEÇÃO SOBREAQUECIMENTO NO INVERSOR E NO TRANSFORMADOR. PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO E SOBRECORRENTE PARA OS MOSFETS DO IMVERSOR. PROTEÇÃO CONTRA SUB E SOBRETENSÃO AC. PROTEÇÃO CONTRA SUB E SOBRETENSÃO DAS BATERIAS. AUTO-TESTE DO INVERSOR E DAS BATERIAS, COM AVISO SONORO E VISUAL EM CASO DE FALHA. AUTONOMIA TIPICA DE ATÉ 1 HORA COM BATERIAS INTERNAS1 COM 80W DE POTENCIA TOTAL, AUTONOMIA TIPICA DE ATÉ 8 HORAS COM BATERIAS EXTERNAS (1 MICROCOMPUTADOR, 1 MONITOR LCD DE 15° E 1 IMPRESSORA A JATO DE TINTA).	UN	Ts Shara	5,000	1.600,0000	8.000,00
199	NOTEBOOK CORE I5, 7ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, 8GB MEMÓRIA DDR4, 1TB DE HD, TELA DE 15° LED, PROCESSADOR 2.0GHZ ACIMA, FONTE DE ALIMENTAÇÃO, 1 ANO DE GARANTIA. (IGUAL OU SUPERIOR A LENOVO).	UN	Samsung	12,000	4.100,0000	49.200,00
201	NOTEBOOK INTEL CORE I7-11ª GERAÇÃO, 12GB DE RAM DDR4, 500GB SSD, TELA 15,6	UN	Lenovo	6,000	6.000,0000	36.000,00

ornecedor: 10487 - ARUANAS INFORMATICA LTDA

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
202	NOTEBOOK Intel® Core™ i5-1035G1 (cache de 6MB, até 3.4 GHz, quad-core, 10ª geração) ou SUPERIOR, Memória de 8GB (1x8GB) DDR4, 2666MHz, HD 1 TB, Tela HD de 15.6" (1366 x 768), Portas e slots : 2. USB 2.0, Entrada de energia, entrada .HDMI 1.4, entrada Ethernet RJ45, entrada USB 3.0, entrada Conector de headset* - IGUAL OU SUPERIOR A LENOVO B 330.	UN	Samsung	12,000	4.300,0000	51.600,00
220	TELEVISOR - TIPO SMART TV, LED, TAMANHO DA TELA DE 43", ULTRA HD, 4K, COM CONVERSOR DIGITAL, COM MÍNIMO 2 HDMI, MÍNIMO 1 USB, WI-FI 5 INTEGRADO (802.11AC), CONEXÃO ETHERNET 802.11AC, HDR PREMIUM E BLUETOOTH, TAXA DE ATUALIZAÇÃO 60HZ, COMPATIBILIDADE COM OS APLICATIVOS YOUTUBE, NETFLIX, GOOGLEPLAY, BIVOLT CONTEUDO DA EMBALAGEM: CONTROLE REMOTO E PILHAS, MANUAL DO USUÁRIO, SUPORTE DE CABOS, CABO DE FORÇA, SUPORTE FIXO DE PAREDE PARA TV DE 14" A 56" COM KIT DE INSTALAÇÃO EM AÇO CARBONO DE ALTA RESISTENCIA.	UN	Lg	40,000	2.200,0000	88.000,00

2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no inciso "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

2.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

2.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

2.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, mediante requerimento devidamente comprovado, o órgão gerenciador poderá restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial dos preços registrados, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências calculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando uma situação econômica extraordinária e extracontratual; a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.6. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para extinção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

2. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

3. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

4. O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

LÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS E ADESÕES

1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;
2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumento contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.
4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.
5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.
6. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, nos estritos termos do art. 15, inciso II, do Decreto Municipal 137/2014.

LÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

1. Compete ao Órgão Gestor:
 - 1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, nominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009;
 - 1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado o valor máximo a ser pago pela Administração.
 - 1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.
 - 1.2.2. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;
 - 1.3. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.
 - 1.4. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;
 - 1.5. Emitir a autorização de compra;
 - 1.6. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;
2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:
 - 2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;
 - 2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive caminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;
 - 2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.
 - 2.4. Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.
 - 2.5. Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3. Compete ao Detentor da Ata:

- 3.1. Entregar os produtos/serviços nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;
- 3.2. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 3.3. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;
- 3.4. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuárias, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;
- 3.5. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.
- 3.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.
- 3.7. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- 1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002 e estiver impedido de licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública;
2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.1.1, 6.1.2 e 6.1.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 3.1. por razão de interesse público; ou
 - 3.2. a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
2. Cada fornecimento/prestação de serviço deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e assinatura do responsável.
3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Setor de Compras e Licitações - Órgão Gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
 - 5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local que esta indicar.
 - 5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.
 - 5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Órgão Gerenciador, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
 - 5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações do respectivo edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando a primeira classificada tiver seu registro junto a a cancelado.
7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.
8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
- 8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
- 8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.
9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.
10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

LÍNGUA OITAVA - DO PAGAMENTO

1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.
2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susinado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, visando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.
5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou débitos existentes em favor da fornecedora.
7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

LÍNGUA NONA - DAS ALTERAÇÕES E DA VEDAÇÃO A ACRÉSCIMOS

1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de 25% de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

LÍNGUA DÉCIMA - DA ASSINATURA DA ATA E DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

1. Homologado o resultado da licitação, os fornecedores classificados, observado o disposto no art. 10, serão convocados para assinar a ata de registro de preços, dentro do prazo e condições estabelecidos no instrumento convocatório, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração.
 - 1.1. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os participantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.
2. A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.
 - 2.1. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
3. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

LÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

.1. Caberá ao **Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação** por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, **rantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:**

.1.1. **pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:**

multa **de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;**

cancelamento do preço registrado;

suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

.1.1.1 **As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.**

.1.2. **por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:**

multa **de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;**

rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

.1.3. **por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:**

intendência, por escrito, nas faltas leves;

multa **de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;**

suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo não superior a 2 (dois) anos.

declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da inibição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

.1.3.1. **A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666, de 1993.**

.1.3.2. **Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não atender a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.**

.1.3.3. **O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.**

.1.3.4. **A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos sofridos e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.**

.2. **Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.**

.3. **As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.**

.4. **As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.**

LÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

.1. **O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.**

LÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

.1. **Fica eleito o Foro da Comarca de Pontes e Lacerda para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.**

por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo sinadas.

Pontes e Lacerda, 10 de Março de 2022.

WILSON JOAQUIM MOREIRA
PREFEITO

Empresas Participante:

ARUANAS INFORMATICA LTDA

CNPJ: 40.735.739/0001-66

ARUANAS INFORMATICA
LTDA:40735739000166

Assinado de forma digital por ARUANAS
INFORMATICA LTDA:40735739000166
Dados: 2022.03.08 09:40:36 -03'00'



P.M.S.A.L

FLS Nº 70

RUB

DH

POTENCIACOMERCIAL

ORÇAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

ORÇAMENTO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO, CÓPIA E FAX, TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER ELETRO FOTOGRÁFICO, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO (PPM) 52/50 PPM (CARTA/A4), RESOLUÇÃO DA IMPRESSÃO (MÁXIMA EM DPI) ATÉ 1200 X 1200 DPI, MEMÓRIA PADRÃO 1GB, VELOCIDADE DA CPU (PROCESSADOR) 800 MHZ, VOL. DE IMPRESSÃO MENSAL RECOMENDADO 10.000 COPIAS/IMPRESSÃO, CAPACIDADE DA BANDEJA DE PAPEL ALIMENTAÇÃO 520 FOLHAS, CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL 250 FOLHAS, BANDEJA MULTIUSO 50 FOLHAS, CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DUPLEX (FRENTE E VERSO), RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO INTERPOLADA (DPI) ATÉ 19200 X 19200 DPI, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO ÓPTICA (DPI) 1200 X 1200 DPI, FORMATOS (EXPORTAÇÃO) JPEG, PDF SINGLE-PAGE/MULTI-PAGE (PDF SEGURO, PDF PESQUISÁVEL, PDF/A), TIFF SINGLE-PAGE/MULTI-PAGE, TXT, BMP, DOCX, XML, PPTX, XPS, PNG, INTERFACE DE REDE EMBUTIDA WIRELESS 802.11B/G/N, GIGABIT ETHERNET, HI-SPEED USB 2.0, COMPATIBILIDADE COM O DRIVER DE IMPRESSORA WINDOWS®, MAC OS®, LINUX, MODO DE ECONOMIA DE TONER, FONTE DE ALIMENTAÇÃO AC 120V 50/60HZ, IGUAL OU SIMILAR MODELO BROTHER MFC-L6902DW	UND	7	LEXMARK	R\$ 6.300,00	R\$ 44.100,00

POTENCIA COMERCIO PRODUTOS INFORMATICA EIRELI

CNPJ.: 17.874.189/0001-44

Av. Dometildes Rocha Lima, Nº 03, QD 04, Jardim Mossoró

E-mail: licitacao@potenciaca.com

Tel/Fax.: (65) 2136-6916

I.E.: 13.698.547-5

CEP.: 78.090-852

Cuiabá-MT

© Cel.: (65) 99284-6790



P.M.S.A.L
R\$ Nº 71
RUB 011

POTENCIACOMERCIAL

ORÇAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

ORÇAMENTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
2	INOBREAR COM POTENCIA 1000VA. ENTRADA FULL-RANGE SAIDA: 115V, AUTOTESTE NA INICIALIZAÇÃO. MICROPROCESSADO. FORMA DE ONDA SENOIDAL PURA. TECNOLOGIA LINE INTERACTIVE (CONFORME NBR 15014:2003) ESTABILIZADO. FILTRO DE LINHA EMI/RFI NA ENTRADA. SUPRESSÃO DE SURTOS, PICOS E RUIDOS. 2 BATERIAS SELADAS INTERNAS DE 12V/7AH VRLA (SEM MANUTENÇÃO E LIVRE DE EMISSÃO DE GASES). CONECTOR PARA BATERIAS EXTERNAS (NÃO PERMITE INVERSÃO DE POLARIDADE). RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAS. MESMO COM A CHAVE DESLIGADA. SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO DE ENTRADA 115V/220V. ALARME SONORO PERSONALIZADO: TRABALHA EM SILENCIO DURANTE O FUNCIONAMENTO NORMAL EM MODO BATERIA. AVISA EM CASO DE BATERIA BAIXA E SOBRECARGA. PAINEL COM LEDS INDICATIVOS REDE, INVERSOR. BATERIA BAIXA E SOBRECARGA. BLECAUTE DC START: PODE SER LIGADO NA AUSÊNCIA DA REDE ELÉTRICA, INVERSOR SINCRONIZADO CON) A REDE (SISTEINA PLL). RECONHECIMENTO AUTOMÁTICO DE 50HZ E 60HZ, CORREÇÃO DE TENSÃO DE SAIDA EM TRUE-RMS, 8 TOMADAS TRIPOLARES DE SAIDA 10ª NBR 14136. CHAVE LIGA-DESLIGA COM TEMPORIZADOR. PARA EVITAR DESLIGAINENTO ACIDENTAL, COMUNICAÇÃO INTELIGENTE USB (O CABO DEVE SER ADQUIRIDO SEPARADAMENTE), RACK PARA ALOJAMENTO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS (ACESSÓRIO OPCIONAL) DETECÇÃO ELETRÔNICA DE SOBRECARGAS E CURTOS-CIRCUITOS. (COM INDICAÇÃO LUMINOSA, ALARME SONORO. DESLIGANLENTO E FUSIVEIS). A MEDIÇÃO DE POTÊNCIA É FEITA EM TRUE-RMS. PROTEÇÃO CONTRA SOBRECORRENTE DE ENTRADA E SAIDA. ACIONAMENTO DO INVERSOR EM SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO. PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA TOTAL	UND	2	SMS	R\$ 1.650,00	R\$ 3.300,00
3	NOTEBOOK INTEL® CORE™ I5-1035G1 (CACHE DE 6MB, ATÉ 3.4 GHZ, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO) OU SUPERIOR, MEMÓRIA DE 8GB (1X8GB) DDR4, 2666MHZ, HD 1 TB, TELA HD DE 15.6" (1366 X 768), PORTAS E SLOTS : 2. USB 2.0, ENTRADA DE ENERGIA, ENTRADA .HDMI 1.4, ENTRADA ETHERNET RJ45, ENTRADA USB 3.0, ENTRADA CONECTOR DE HEADSET.- IGUAL OU SUPERIOR A LENOVO B 330.	UND	6	ACER	R\$ 4.350,00	R\$ 26.100,00

POTENCIA COMERCIO PRODUTOS INFORMATICA EIRELI

CNPJ.: 17.874.189/0001-44

Av. Demetildes Rocha Lima, Nº 03, QD 04, Jardim Mossoró

E-mail: licitacao@potenciaca.com

Tel/Fax.: (65) 2136-8916

I.E.: 13.698.547-5

CEP.: 78.090-852

Cuiabá-MT

☎ Cel.: (65) 99284-6790



P.M.S.A.L

FLS Nº 72

RUB 04

POTENCIA COMERCIAL

ORÇAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

ORÇAMENTO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
4	TELEVISOR - TIPO SMART TV, LED, TAMANHO DA TELA DE 43", ULTRA HD, 4K, COM CONVERSOR DIGITAL, COM MÍNIMO 2 HDMI, MÍNIMO 1 USB, WI-FI 5 INTEGRADO (802.11AC), CONEXÃO ETHERNET 802.11AC, HDR PREMIUM E BLUETOOTH, TAXA DE ATUALIZAÇÃO 60HZ, COMPATIBILIDADE COM OS APLICATIVOS YOUTUBE, NETFLIX, GOOGLEPLAY, BIVOLT CONTEUDO DA EMBALAGEM: CONTROLE REMOTO E PILHAS, MANUAL DO USUÁRIO, SUPORTE DE CABOS, CABO DE FORÇA, SUPORTE FIXO DE PAREDE PARA TV DE 14" A 56" COM KIT DE INSTALAÇÃO EM AÇO CARBONO DE ALTA RESISTENCIA.	UND	4	SAMSUNG	R\$ 2.250,00	R\$ 9.000,00
VALOR TOTAL LOTE:						82.500,00
OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL:				SIM (X) NÃO ().		
DECLARAÇÕES:						
FRETE A COMBINAR						
<input type="checkbox"/> Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias						
Telefone (65) 9 9255-6699						
<input type="checkbox"/> Prazo de Garantia dos Produtos: 01 ANO						
<input type="checkbox"/> Prazo de Entrega: IMEDIATO						
DADOS BANCARIOS:		BRDESCO	AGENCIA: 1966-6	CONTA CORRENTE: 36019-8.		
Cuiabá/MT, 28 de MARÇO de 2022.						

POTENCIA COMERCIO PRODUTOS INFORMATICA EIRELI
JOAO VITOR CAVALCANTE MACHADO
CPF 055.344.181-76
RG 2192360-4-SSP-MT

CNPJ: 17.874.189/0001-44
Potência Comercio Produtos
Informatica EIRELI
Av. Domatildes Rocha Lima, 03
Quadra 04 - Jardim Mossoró
CEP: 78.000-852 - CUIABÁ - MT

POTENCIA COMERCIO PRODUTOS INFORMATICA EIRELI
CNPJ.: 17.874.189/0001-44 I.E.: 13.698.547-5
Av. Domatildes Rocha Lima, Nº 03, QD 04, Jardim Mossoró CEP.: 78.090-852
E-mail: licitacao@potenciabcba.com Cuiabá-MT
Tel/Fax.: (65) 3136-6916 © Cel.: (65) 99284-6790



CAPITAL COMERCIO E. M. EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 37.934.286/0001-92

E-MAIL: PEDRO75.CAPITAL@GMAIL.COM

ENDEREÇO: RUA URUBU REI, QUADRA 64, Nº 20, MORADA DA SERRA, CEP: 78.058.054. CUIABÁ/MT

INS. ESTADUAL: 13.827

CONTATO: (65) 99255-6699

P.M.S.A.L
FLS Nº 73
RUB 9 011

DADOS DO CLIENTE

SETOR: COMPRAS

SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

CONTATO:

CUIABÁ, 28 DE MARÇO DE 2022.

ORÇAMENTO

ITEM	QTD	MSA	DESCRIPTIVO / ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	EXTENSO	VALOR TOTAL	EXTENSO
136	7	UND	IMPRESSORA MULTIFUNÇÃOAL - IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO, COPIA E FAX, TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER ELETRÔNICO FOTOGRAFICO, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO (PPM) 52/50 PPM (CARTA/A4), RESOLUÇÃO DA IMPRESSÃO (MÁXIMA EM DPI) ATÉ 1200 X 1200 DPI, MEMÓRIA PADRÃO 1GB, VELOCIDADE DA CPU (PROCESSADOR) 800 MHZ, VOL. DE IMPRESSÃO MENSAL RECOMENDADO 10.000 COPIAS/IMPRESSÃO, CAPACIDADE DA BANDEJA DE PAPEL ALIMENTAÇÃO 520 FOLHAS, CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL 250 FOLHAS, BANDEJA MULTIUSO 50 FOLHAS, CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DUPLEX (FRENTE E VERSO), RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO INTERPOLADA (DPI) ATÉ 19200 X 19200 DPI, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO ÓPTICA (DPI) 1200 X 1200 DPI, FORMATOS (EXPORTAÇÃO) JPEG, PDF SINGLE-PAGE/MULTI-PAGE (PDF SEGURO, PDF PESQUISÁVEL, PDF/A), TIFF SINGLE-PAGE/MULTI-PAGE, TXT, BMP, DOCX, XML, PPTX, XPS, PNG, INTERFACE DE REDE EMBUTIDA WIRELESS 802.11B/G/N, GIGABIT ETHERNET, HI-SPEED USB 2.0, COMPATIBILIDADE COM O DRIVER DE IMPRESSORA WINDOWS®, MAC OS®, LINUX, MODO DE ECONOMIA DE TONER, FONTE DE ALIMENTAÇÃO AC 120V 50/60HZ, IGUAL OU SIMILAR MODELO BROTHER MFC-1690DW	Kyocera	R\$ 6.350,00	seis mil, trezentos e cinquenta reais	R\$ 44.450,00	quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais
197	2	UND	NOTEBOOK COM POTÊNCIA 15W/220V, ENTRADA: FULL-RANGE SAÍDA: 115V, AUTOTESTE NA INICIALIZAÇÃO, MICROPROCESSADO, FORMA DE ONDA SENOIDAL PURA, TECNOLOGIA LINE INTERACTIVE (CONFORME NBR 15014:2003) ESTABILIZADO, FILTRO DE LINHA EMI/RFI NA ENTRADA, SUPRESSÃO DE SURTOS, PICOS E RUÍDOS. 2 BATERIAS SELADAS INTERNAS DE 12V/7AH VRLA (SEM MANUTENÇÃO E LIVRE DE EMISSÃO DE GASES). CONECTOR PARA BATERIAS EXTERNAS (NÃO PERMITE INVERSÃO DE POLARIDADE). RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAS. MESMO COM A CHAVE DESLIGADA, SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO DE ENTRADA 115V/220V. ALARME SONORO PERSONALIZADO: TRABALHA EM SILENCIO DURANTE O FUNCIONAMENTO NORMAL EM MODO BATERIA. AVISA EM CASO DE BATERIA BAIXA E SOBRECARGA. PAINEL COM LEDS INDICATIVOS REDE, INVERSOR, BATERIA BAIXA E SOBRECARGA. BLECAUTE DC START: PODE SER LIGADO NA AUSÊNCIA DA REDE ELÉTRICA, INVERSOR SINCRONIZADO COM A REDE (SISTEMA PLL). RECONHECIMENTO AUTOMÁTICO DE 50HZ E 60HZ, CORREÇÃO DE TENSÃO DE SAÍDA EM TRUE-RMS, 8 TOMADAS TRIPOLARES DE SAÍDA 10ª NBR 14136. CHAVE LIGA-DESLIGA COM TEMPORIZADOR. PARA EVITAR DESLIGAMENTO ACIDENTAL, COMUNICAÇÃO INTELIGENTE USB (O CABO DEVE SER ADQUIRIDO SEPARADAMENTE), RACK PARA ALOJAMENTO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS (ACESSÓRIO OPCIONAL) DETECÇÃO ELETRÔNICA DE SOBRECARGAS E CURTOS-CIRCUITOS. (COM INDICAÇÃO LUMINOSA, ALARME SONORO, DESLIGAMENTO E FUSÍVEIS). A MEDIÇÃO DE POTÊNCIA É FEITA EM TRUE-RMS. PROTEÇÃO CONTRA SOBRECORRENTE DE ENTRADA E SAÍDA. ACIONAMENTO DO INVERSOR EM SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO, PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA TOTAL DAS BATERIAS. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO AO FINAL DO TEMPO DE AUTONOMIA. PROTEÇÃO CONTRA DESCARREGAMENTO DE BATERIAS QUANDO EXPOSTO A LONGOS PERÍODOS SEM ALIMENTAÇÃO NA ENTRADA. PROTEÇÃO SOBREAQUECIMENTO NO INVERSOR E NO TRANSFORMADOR. PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO E SOBRECORRENTE PARA OS MOSFETS DO INVERSOR. PROTEÇÃO CONTRA SUB E SOBRETENSÃO AC. PROTEÇÃO CONTRA SUB E SOBRETENSÃO DAS BATERIAS. AUTO-TESTE DO INVERSOR E DAS BATERIAS, COM AVISO SONORO E VISUAL EM CASO DE FALHA. AUTONOMIA TÍPICA DE ATÉ 1 HORA COM BATERIAS INTERNAS; COM 80W DE POTÊNCIA TOTAL, AUTONOMIA TÍPICA DE ATÉ 8 HORAS COM BATERIAS EXTERNAS (1 MICROCOMPUTADOR, 1 MONITOR LCD DE 15" E 1 IMPRESSORA A JATO DE TINTA). TE. GHARA 7. De 1.600,00 R\$ 3.200,00	Intelbras	R\$ 1.700,00	mil e setecentos reais	R\$ 3.400,00	três mil e quatrocentos reais
202	6	UND	NOTEBOOK INTEL® CORE™ I5-1035G1 (CACHE DE 6MB, ATÉ 3,4 GHZ, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO) OU SUPERIOR, MEMÓRIA DE 8GB (1X8GB) DDR4, 2666MHZ, HD 1 TB, TELA HD DE 15.6" (1366 X 768), PORTAS E SLOTS : 2. USB 2.0, ENTRADA DE ENERGIA, ENTRADA .HDMI 1.4, ENTRADA ETHERNET RJ45, ENTRADA USB 3.0, ENTRADA CONECTOR DE HEADSET. - IGUAL OU SUPERIOR A LENOVO B 330	Lenovo	R\$ 4.400,00	quatro mil e quatrocentos reais	R\$ 26.400,00	vinte e seis mil e quatrocentos reais
220	4	UND	TELEVISOR - TIPO SMART TV, LED, TAMANHO DA TELA DE 43", ULTRA HD, 4K, COM CONVERSOR DIGITAL, COM MÍNIMO 2 HDMI, MÍNIMO 1 USB, WI-FI 5 INTEGRADO (802.11AC), CONEXÃO ETHERNET 802.11AC, HDR PREMIUM E BLUETOOTH, TAXA DE ATUALIZAÇÃO 60HZ, COMPATIBILIDADE COM OS APLICATIVOS YOUTUBE, NETFLIX, GOOGLEPLAY, BIVOLT CONTEÚDO DA EMBALAGEM: CONTROLE REMOTO E PILHAS, MANUAL DO USUÁRIO, SUPORTE DE CABOS, CABO DE FORÇA, SUPORTE FIXO DE PAREDE PARA TV DE 14" A 56" COM KIT DE INSTALAÇÃO EM AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA.	Philco	R\$ 2.300,00	dois mil e trezentos reais	R\$ 9.200,00	nove mil e duzentos reais
TOTAL							R\$	oitenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS

CONDIÇÕES DO PAGAMENTO: A COMBINAR

Dados Bancários:

BANCO CREDIT

BANCO : 748 AGENCIA: 0810 CONTA CORRENTE : 92740-4



FRANCISCO PEREIRA DE S. JUNIOR

DIRETOR COMERCIAL

CPF: 161.878.811-68

RG: 239642-4 SSP/MT

CAPITAL COMERCIO

CNPJ: 37.934.286/0001-92

CAPITAL COMERCIO - ME

RUA URUBU REI, Nº 20, QUADRA 64

BAIRRO: MORADA DA SERRA

CEP 78.058-054

CUIABÁ MT



P.M.S.A.L
 FLS Nº 79
 RUB 00



Relatório de Cotação: cotação rápida 934

Pesquisa realizada em 30/03/2022 10:16:50

Relatório gerado no dia 30/03/2022 10:17:46 (IP: 131.161.39.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá, INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

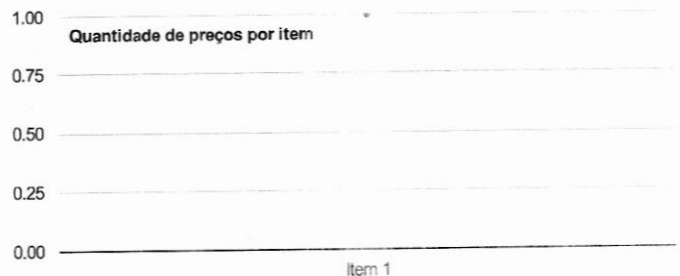
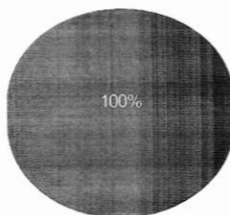
Item 1: impressora multifuncional - 3x1 (impressora, scanner, copiadora), tipo: tecnologia laser monocromatica, velocidade de impressao: minimo d e 33 ppm em preto, ciclo de trabalho: minimo de 80 mil paginas mes, resolucao de impressao: 1200 x 1200 dpi, alimentacao

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	1	R\$ 7.390,00 (un)	-	R\$ 7.390,00	R\$ 7.390,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	CAMARA MUNICIPAL DE JUARA			1112671-09-12-2021	09/12/2021	R\$ 7.390,00
Valor Unitário						R\$ 7.390,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7.390,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 7.390,00

Valor Global: R\$ 7.390,00

Valor do item em relação ao total

● 1) impressora...



Detalhamento dos Itens





CNPJ: 40.735.739/0001-66

E-MAIL: DIOGO.IMPERIOMOVEIS@GMAIL.COM

ENDEREÇO: AV V-2, QUADRA 01, N° 10, JARDIM INDUSTRIARIO.

P.M.S.A.L

FLS Nº 76

RUBS 13.856.184-2 DE

INS. ESTADUAL 13.856.184-2 DE

CONTATO: (65) 3661-8929

CEP: 78.099-357

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE - MT

REFERENTE: ANUÊNCIA DO PEDIDO DE ADESÃO A ATA Nº 109/2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2021

Em face ao ofício nº 092/2022 encaminhado a nós em 23/03/2022, que trata da solicitação de carona, reiteramos que **SOMOS FAVORAVEIS** á adesão e ao fornecimento dos produtos por nós ofertados na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 109/2021** do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2021** realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA – MT, PARA O ITEM SOLICITADO**, observando as condições e preços na referida ATA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
136	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO, CÓPIA E FAX, TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER ELETRO FOTOGRÁFICO, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO (PPM) 52/50 PPM (CARTA/A4), RESOLUÇÃO DA IMPRESSÃO (MÁXIMA EM DPI) ATÉ 1200 X 1200 DPI, MEMÓRIA PADRÃO 1GB, VELOCIDADE DA CPU (PROCESSADOR) 800 MHZ, VOL. DE IMPRESSÃO MENSAL RECOMENDADO 10.000 COPIAS/IMPRESSÃO, CAPACIDADE DA BANDEJA DE PAPEL ALIMENTAÇÃO 520 FOLHAS, CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL 250 FOLHAS, BANDEJA MULTIUSO 50 FOLHAS, CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DUPLEX (FRENTE E VERSO), RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO INTERPOLADA (DPI) ATÉ 19200 X 19200 DPI, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO ÓPTICA (DPI) 1200 X 1200 DPI, FORMATOS (EXPORTAÇÃO) JPEG, PDF SINGLE-PAGE/MULTI-PAGE (PDF SEGURO, PDF PESQUISÁVEL, PDF/A), TIFF SINGLE-PAGE/MULTI-PAGE, TXT, BMP, DOCX, XML, PPTX, XPS, PNG, INTERFACE DE REDE EMBUTIDA WIRELESS 802.11B/G/N, GIGABIT ETHERNET HI-SPEED USB 2.0, COMPATIBILIDADE COM O DRIVER DE IMPRESSORA WINDOWS®, MAC OS®,	7	6.250,00	43.750,00

ARUANAS INFORMATICA LTDA



CNPJ: 40.735.739/0001-66
 E-MAIL: DIOGO.IMPERIOMOVEIS@GMAIL.COM
 ENDEREÇO: AV V-2, QUADRA 01, Nº 10, JARDIM INDUSTRIARIO.

P.M.S.A.L.
 FLS Nº 76
 INS. ESTADUAL RUA 856, 184-2 DU
 CONTATO: (65) 3661-8929
 CEP: 78.099-357

	<p>LINUX, MODO DE ECONOMIA DE TONER, FONTE DE ALIMENTAÇÃO AC 120V 50/60HZ, IGUAL OU SIMILIAR MODELO BROTHER MFC-L6902DW</p>			
197	<p>NOBREAK COM POTÊNCIA 1600VA. ENTRADA: FULL-RANGE SAIDA: 115V, AUTOTESTE NA INICIALIZAÇÃO. MICROPROCESSADO. FORMA DE ONDA SENOIDAL PURA, TECNOLOGIA LINE INTERACTIVE (CONFORME NBR 15014:2003) ESTABILIZADO. FILTRO DE LINHA EMI/RFI NA ENTRADA. SUPRESSÃO DE SURTOS, PICOS E RUIDOS. 2 BATERIAS SELADAS INTERNAS DE 12V/7AH VRLA (SEM MANUTENÇÃO E LIVRE DE EMISSÃO DE GASES). CONECTOR PARA BATERIAS EXTERNAS (NÃO PERMITE INVERSÃO DE POLARIDADE). RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAS. MESMO COM A CHAVE DESLIGADA, SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO DE ENTRADA 115V/220V. ALARME SONORO PERSONALIZADO: TRABALHA EM SILENCIO DURANTE O FUNCIONAMENTO NORNAL EM MODO BATERIA. AVISA EM CASO DE BATERIA BAIXA E SOBRECARGA. PAINEL COM LEDS INDICATIVOS REDE, INVERSOR. BATERIA BAIXA E SOBRECARGA.</p> <p>BLECAUTE DC START: PODE SER LIGADO NA AUSÊNCIA DA REDE ELÉTRIICA, INVERSOR SINCRONIZADO CON) A REDE (SISTEINA PLL). RECONHECIMENTO AUTOMÁTICO DE 50HZ E 60HZ, CORREÇÃO DE TENSÃO DE SAIDA EM TRUE-RMS, 8 TOMADAS</p>	2	1.600,00	3.200,00



CNPJ: 40.735.739/0001-66

E-MAIL: DIOGO.IMPERIOMOVEIS@GMAIL.COM

ENDEREÇO: AV V-2, QUADRA 01, Nº 10, JARDIM INDUSTRIARIO.

INS.ESTADUAL 15.955.124

CONTATO: (65) 3661-8929

CEP: 78.099-357

TRIPOLARES DE SAIDA 10ª NBR 14136. CHAVE LIGA- DESLIGA COM TEMPORIZADOR. PARA EVITAR DESLIGAINENTO ACIDENTAL, COMUNICACÃO INTELIGENTE USB (O CABO DEVE SER ADQUIRIDO SEPARADAMENTE), RACK PARA ALOJAMENTO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS (ACESSÓRIO OPCIONAL) DETECÇÃO ELETRÓNICA DE SOBRECARGAS E CURTOS-CIRCUITOS. (COM INDICAÇÃO LUMINOSA, ALARME SONORO. DESLIGANLENTO E FUSIVEIS). A MEDIÇÃO DE POTÊNCIA É FEITA EM TRUE-RMS. PROTEÇÃO CONTRA SOBRECORRENTE DE ENTRADA E SAIDA. ACIONAMENTO DO INVERSOR EM SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO, PROTEÇÃO COMTRA DESCARGA TOTAL DAS BATERIAS. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO AO FINAL DO TEMPO DE AUTONOMIA, PROTEÇÃO CONTRA DESCARREGAMENTO DE BATERIAS QUANDO EXPOSTO A LONGOS PERIODOS SEM ALIMENTAÇÃO NA ENTRADA. PROTEÇÃO SOBREAQUECIMENTO NO INVERSOR E NO TRANSFORMADOR. PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO E SOBRECORRENTE PARA OS MOSFETS DO IMVERSOR. PROTEÇÃO CONTRA SUB E SOBRETENSÃO AC. PROTEÇÃO CONTRA SUB E SOBRETENSÃO DAS BATERIAS. AUTO-TESTE DO INVERSOR E DAS BATERIAS, COM AVISO SONORO E VISUAL EM CASO DE FALHA. AUTONOMIA TIPICA DE ATE 1 HORA COM BATERIAS INTERNAS1 COM 80W DE POTENCIA TOTAL, AUTONOMIA TIPICA DE ATÉ 8 HORAS COM BATERIAS EXTERNAS (1 MICROCOMPUTADOR, 1 MONITOR LCD DE 15° E 1 IMPRESSORA A JATO DE TINTA).

ARUANAS INFORMATICA LTDA



CNPJ: 40.735.739/0001-66
 E-MAIL: DIOGO.IMPERIOMOVEIS@GMAIL.COM
 ENDEREÇO: AV V-2, QUADRA 01, Nº 10, JARDIM INDUSTRIARIO.

P.M.S.A.L

FLS Nº 78

INS. ESTADUAL RFB 856.184.2 DH
 CONTATO: (65) 3661-8929
 CEP: 78.099-357

202	NOTEBOOK INTEL® CORE™ I5-1035G1 (CACHE DE 6MB, ATÉ 3.4 GHZ, QUAD CORE, 10ª GERAÇÃO) OU SUPERIOR, MEMÓRIA DE 8GB (1X8GB) DDR4, 2666MHZ, HD 1 TB, TELA HD DE 15.6" (1366 X 768), PORTAS E SLOTS : 2. USB 2.0, ENTRADA DE ENERGIA, ENTRADA HDMI 1.4, ENTRADA ETHERNET RJ45, ENTRADA USB 3.0, ENTRADA CONECTOR DE HEADSET*.- IGUAL OU SUPERIOR A LENOVO B 330.	6	4.300,00	25.800,00
220	TELEVISOR - TIPO SMART TV, LED, TAMANHO DA TELA DE 43", ULTRA HD, 4K, COM CONVERSOR DIGITAL, COM MÍNIMO 2 HDMI, MÍNIMO 1 USB, WI-FI 5 INTEGRADO (802.11AC), CONEXÃO ETHERNET 802.11AC, HDR PREMIUM E BLUETOOTH, TAXA DE ATUALIZAÇÃO 60HZ, COMPATIBILIDADE COM OS APLICATIVOS YOUTUBE, NETFLIX, GOOGLEPLAY, BIVOLT CONTEUDO DA EMBALAGEM: CONTROLE REMOTO E PILHAS, MANUAL DO USUÁRIO, SUPORTE DE CABOS, CABO DE FORÇA, SUPORTE FIXO DE PAREDE PARA TV DE 14" A 56" COM KIT DE INSTALAÇÃO EM AÇO CARBONO DE ALTA RESISTENCIA.	4	2.200,00	8.800,00
TOTAL				R\$ 81.550,00

Cuiabá – MT 23 De Março De 2022

CNPJ: 40 735 739/0001-66

ARUANAS INFORMATICA LTDA

Av. V-2, (Lot. Prq. N. Esperança II),
 Quadra 1, 3ª Etapa, Casa 10
 Bairro: Jardim Industrial

CEP: 78.099-357

CUIABÁ

MT

ARUANA THAIS FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA

Item 1: impressora multifuncional - 3x1 (impressora, scanner, copiadora), tipo: tecnologia laser monocromatica, velocidade de impressao: minimo de 33 ppm em preto, ciclo de trabalho: minimo de 80 mil paginas mes, resolucao de impressao: 1200 x 1200 dpi, alimentacao

Preço Estimado: R\$ 7.390,00 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 7.390,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7.390,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	impressora multifuncional - 3x1 (impressora, scanner, copiadora), tipo: tecnologia laser monocromatica, velocidade de impressao: minimo de 33 ppm em preto, ciclo de trabalho: minimo de 80 mil paginas mes, resolucao de impressao: 1200 x 1200 dpi, alimentacao o automatica, capacidade de entrada de papel padrao minimo de 250 folhas em bandeja, bandeja multiuso minimo de 50 folhas, gabit ethernet (10/100 base-tx), usb 2.0 de alta velocidade, memoria minima padrao: 128 mb, compatibilidade: windows 2000, xp, windows 7, windows vista, windows server 2003/2008 (todos versoes 32 e 64 bits), velocidade minima da copiadora: 28 cpm em a4, reducao/ampliacao: 25 a -400%, tipo de digitalizacao: optica, resolucao minima de digitalizacao: 600 dpi, tensao de entrada: de 110 a 127 vca (+/- 10%), 60 hz (+/- 2 hz), tipo de papel: cartolina, envelopes, transparencia, etiqueta, a5, a4, a3, a2, a1, a0, oficio, carta, sem fax, garantia minima: 12 meses, acompanha: cabo usb, manual tecnico em portugues, softwares e drivers de instalacao, cabo e fonte de alimentacao	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7.390,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE JUARA	Data: 09/12/2021 00:00
Objeto: AQUISICAO DE 01 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA COM ALTA PRODUTIVIDADE 50 PPM PÁGINA POR MINUTO COM FUNCAO FRENTE E VERSO AUTOMATICA PARA USO DESTE PODER LEGISLATIVO	Modalidade: Dispensa de licitação para compras e serviços
Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - 3X1 (IMPRESSORA, SCANNER, COPIADORA), TIPO: TECNOLOGIA LASER MONOCROMATICA, VELOCIDADE DE IMPRESSAO: MINIMO DE 33 PPM EM PRETO, CICLO DE TRABALHO: MINIMO DE 80 MIL PAGINAS MES, RESOLUCAO DE IMPRESSAO: 1200 X 1200 DPI, ALIMENTACAO - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - 3X1 (IMPRESSORA, SCANNER, COPIADORA), TIPO: TECNOLOGIA LASER MONOCROMATICA, VELOCIDADE DE IMPRESSAO: MINIMO DE 33 PPM EM PRETO, CICLO DE TRABALHO: MINIMO DE 80 MIL PAGINAS MES, RESOLUCAO DE IMPRESSAO: 1200 X 1200 DPI, ALIMENTACAO AUTOMATICA, CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL PADRAO MINIMO DE 250 FOLHAS EM BANDEJA, BANDEJA MULTIUSO MINIMO DE 50 FOLHAS, GIGABIT ETHERNET (10/100 BASE-TX), USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, MEMORIA MINIMA PADRAO: 128 MB, COMPATIBILIDADE: WINDOWS 2000, XP, WINDOWS 7, WINDOWS VISTA, WINDOWS SERVER 2003/2008 (TODOS VERSOES 32 E 64 BITS), VELOCIDADE MINIMA DA COPIADORA: 28 CPM EM A4, REDUCAO/AMPLIACAO: 25 A - 400%, TIPO DE DIGITALIZACAO: OPTICA, RESOLUCAO MINIMA DE DIGITALIZACAO: 600 DPI, TENSAO DE ENTRADA: DE 110 A 127 VCA (+/- 10%), 60 HZ (+/- 2 HZ), TIPO DE PAPEL: CARTOLINA, ENVELOPES, TRANSPARENCIA, ETIQUETA, A5, A4, A3, A2, A1, A0, OFICIO, CARTA, SEM FAX, GARANTIA MINIMA: 12 MESES, ACOMPANHA: CABO USB, MANUAL TECNICO EM PORTUGUES, SOFTWARES E DRIVERS DE INSTALACAO, CABO E FONTE DE ALIMENTACAO	SRP: NÃO
	Identificação: 1112671-09-12-2021
	Lote/Item: 1/2
	Ata: N/A
	Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br
	Quantidade: 1
	Unidade:
	UF: MT

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
10199390000124	CASA DO COMPUTADOR LTDA EPP	R\$ 7.390,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição:

Endereço:



Relatório gerado no dia 30/03/2022 10:17:46 (IP: 131.161.39.212)

Código Validação: d4z8Mm9SPbRm%2fBD300eDghVambNKgfm2mRTkKAVtPARXKSiHN27ebSBYaE6OneN1%2fJrMW/e5zd8%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=d4z8Mm9SPbRm%252fBD300eDghVambNKgfm2mRTkKAVtPARXKSiHN27ebSBYaE6OneN1%252fJrMW/e5zd8%253d

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - impressora multifuncional - 3x1 (impressora, scanner, copiadora), tipo: tecnologia laser monocromatica, velocidade de impressao: minimo de 33 ppm em preto, ciclo de trabalho: minimo de 80 mil paginas mes, resolucao de impressao: 1200 x 1200 dpi, alimentacao

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 09/12/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2021**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021

PROCESSO Nº 823/2021

SOLICITAÇÃO Nº 761/2021

VIGÊNCIA: ATÉ 08/04/2022

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, inscrita no CNPJ sob nº 24.950.495/0001-88, neste ato representada pelo Prefeito Municipal ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 0906391-9 SESP/MT, CPF nº 631.576.751-68, brasileiro, casado, residente e domiciliado no município de Campo Verde - MT, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR, resolve registrar os preços do FORNECEDOR: **CARLOS GEOVANE FERREIRA BARBOSA – ME**, inscrita no CNPJ nº 12.467.040/0001-27, com endereço à Avenida Florianópolis, 160 – bairro Centro, CEP 78840-000, Campo Verde – MT, telefone (66) 3419-4128, (66) 99912-7429, E-mail geovanne_barbosa@hotmail.com, barbosa@barbosainformatica.com.br, neste ato representada pelo proprietário, senhor CARLOS GEOVANE FERREIRA BARBOSA, portador da Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº de registro 03131448324 DETRAN-MT, onde consta o CPF nº 015.449.371-64 e o Documento de Identidade nº 16153332 SSP/MT; em conformidade com as especificações, valores e quantidades estimadas na Seção 4.0 desta ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por e la alcançada por lote, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02 e, no que couber, ao Decreto Estadual n. 7.217/2006, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PARA O MONITORAMENTO ELETRÔNICO**, de acordo com especificações e condições constantes no Edital de Pregão Presencial Nº 037/2021 e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga a PREFEITURA a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata de Registro de Preço tem vigência de doze meses, sendo de 08/04/2021 à 08/04/2022.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Administração, através da Supervisão de Compras e Licitações no seu aspecto operacional, com apoio da Assessoria Jurídica nos aspectos legais.

4. DOS ITENS E VALORES REGISTRADOS

4.1. O preço, a quantidade e a especificação dos itens registrados nesta Ata:

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
04	MONITOR PARA MICROCOMPUTADOR, TELA DE 21,5 POLEGADAS, LED, FULL HD, 1080P, ENTRADAS HDMI E VGA. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS ACER, SAMSUNG, HP (COM LAUDO ATESTANDO QUALIDADE).	154 UND	MON ACER V226HQL	R\$ 825,00	R\$ 127.204,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 127.204,00 (CENTO E VINTE E SETE MIL DUZENTOS E QUATRO REAIS).

*SISTEMA OPERACIONAL SUPORTADO: WINDOWS 10 (32/64BITS).
PLACA MÃE COM QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS ASUS, GIGABYTE, INTEL (COM LAUDO ATESTANDO QUALIDADE).
MEMORIA: RAM DDR4 8GB 2400/2666 MHZ. COM QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR ÀS MARCAS: KINGSTON, CORSAIR HYPERX. (COM LAUDO ATESTANDO QUALIDADE).
PROCESSADOR: SOCKET LGA 1151, CORE I5 – NO MINIMO 8ª GERAÇÃO, C/COOLER ORIGINAL (BOX ORIGINAL).
SSD: 120 GB SATA III, COM QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS WESTERN DIGITAL, GIGABYTE, HP E KINGSTON (COM LAUDO ATESTANDO QUALIDADE).
HARD DISK: 1 TB SATA III 7200 RPM. COM QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS WESTERN DIGITAL, SEAGATE, SAMSUNG (COM LAUDO ATESTANDO QUALIDADE).
GABINETE: (TORRE ATX COM 2 BAIAS DE 5,25" EXTERNAS - 2 BAIAS DE 3,5" INTERNA PARA HD; GABINETE COM TAMPAS LATERAIS REMOVÍVEIS, FIXADAS COM PARAFUSOS DE ROSCAS - ACEITA PLACAS COM ATÉ 7 SLOTS - ACEITA 1 COOLER TRASEIRO DE 80 X 80 OU 90 X 90 MM OU 120X120 MM - MATERIAL: AÇO - PAINEL FRONTAL: - 1 BOTÃO DE LIGA E DESLIGA - PORTAS USB, SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO E ENTRADA PARA MICROFONE, ESPESSURA MÍNIMA DA CHAPA AÇO 0,5MM).
FONTE: ATX DE 450W REAL 24 PINOS 80 PLUS BRONZE COM QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR ÀS MARCAS: CORSAIR, EVGA, GIGABYTE (COM LAUDO ATESTANDO QUALIDADE).
TECLADO: USB COMPRIMENTO DO CABO DE NO MÍNIMO 1.4 METROS, PADRÃO ABNT2, MÍNIMO DE 109 TECLAS, COM TECLADO NUMÉRICO, COM QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS DELL, MICROSOFT, HP E LOGITECH (COM LAUDO ATESTANDO QUALIDADE).
MOUSE: ÓPTICO COM SCROLL LOCK USB COMPRIMENTO DO CABO DE NO MÍNIMO 1.4 METROS COM NO MÍNIMO DE 800PDI DE RESOLUÇÃO, COM QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS DELL, MICROSOFT, HP E LOGITECH (COM LAUDO ATESTANDO QUALIDADE).
OBSERVAÇÃO: O COMPUTADOR DEVE ACOMPANHAR CABO HDMI 2.0 DE 2 METROS E CABO DE FORÇA 1.5 METROS BITOLA DE 3 X 0,50MM.
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 284.900,00 (DUZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS).

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
05	STORAGE COM NO MINIMO CPU DUAL-CORE DE 1.6 GHZ. - CPU MINIMA 1.6GHZ (DUAL-CORE) - MECANISMO DE CRIPTOGRAFIA DE HARDWARE INTEGRADO - MEMÓRIA MINIMA 512MB - HDD: SUPORTA 2X SATA 3 6GB/S - CAPACIDADE INTERNA: 24 TB (12 TB POR HD X2) - TENSÃO DE ENTRADA: 100V - 240V AC - CERTIFICAÇÃO: FCC, CE, VCCI, BSMI, C-TICK - DEVERA ACOMPANHAR 2 HDS DE 4 TB, FATOR DE FORMA: 3,5, 5400 RPM, CACHE 64MB LINHA PURPLE OU SKYHAWK. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS ASUSTOR, SEAGATE, WESTER DIGITAL (COM LAUDO ATESTANDO QUALIDADE).	09 UND	ASUSTOR/ AS1002T V2	R\$ 6.700,00	R\$ 60.300,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 60.300,00 (SESSENTA MIL E TREZENTOS REAIS).

LOTE 07

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
07	NOTEBOOK INTEL CORE I5, 08 GB, 1 TB. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: PROCESSADOR COM NO MÍNIMO INTEL CORE I5 OU AMD A10 OU SIMILAR; 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE 1TB VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 5.400 RPM;	32 UND	DELL / INSPIRON 3000	R\$ 5.856,25	R\$ 187.400,00



ESTRELA
comércio

GUIOMAR VALÉRIA GOMES - ME

CNPJ: 27.222.646/0001-70 I.E: 13.677.991-3
estrelacomercio.vg@gmail.com

P.M.S.A.I
FLS Nº 84
RUB 04

Cuiabá/MT, 25 de março de 2022

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS
PRazo DE ENTREGA: A COMBINAR




MARCOS PINHEIRO DE SOUZA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 924.377.452-20
RG: 1947689-2 SSP/MT

CNPJ: 27 222 646/0001-70
INSC. EST.: 13.677.991-3
GUIOMAR VALÉRIA GOMES
Av. Carmindo de Campos, 146
Sala 28 - Jardim Petrópolis
CEP: 78.070-100 - CUIABÁ-MT

**Avenida Carmindo de Campos, 146 (sala 28) Jardim Petrópolis
CEP 78.070-000 - Cuiabá/MT - (65) 3027-7798**



MENU

[Audiências Públicas](#)[Atos de Pessoal](#)[Contas Anuais](#)[Despesas](#)[GEO-OBRAS](#)[Glossário](#)[Governo Transparente](#)[Indicadores](#)[Indicador IGFM TCE-MT](#)[Índice IGF TCE-MT](#)[Julgamentos](#)[Licitação](#)[Limites da LRF](#)[Perguntas e Respostas](#)[Políticas Públicas](#)[Políticas Públicas Segurança](#)[Receitas](#)

CIDADÃO / CAPA

Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E ELETRODOMÉSTICOS, MOVEIS E ELETRÔNICOS PARA REPOSIÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA COZINHA E SEDE ADMINISTRATIVA DO SAAE ?

LICITAÇÃO Nº: 0000000021/2021

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

MUNICÍPIO: LUCAS DO RIO VERDE

ENTIDADE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 25/05/2021

ABERTURA PROPOSTAS: 14/06/2021

LIMITE P/ RECEBIMENTO PROPOSTAS: 14/06/2021

VALOR HOMOLOGADO: R\$ 162.753,94

Histórico de Situação

ABERTURA RETIFICADA em 25/05/2021

HOMOLOGADA em 18/06/2021

HOMOLOGADA em 18/06/2021

Ítems

- CAIXA DE ISOPOR - EM POLIESTIRENO EXPANDIDO, CAPACIDADE PARA 50 LITROS, COM TAMPA E ALÇA, NA COR BRANCA, MEDINDO : (370 X 622 X 422 X 32)MM (ALT X COMP X LARG X ESP), PARA TRANSPORTE DE



P.M.S.A.L
F.L.S. Nº 95
RUB. 04

- **SACO PLASTICO EM BOBINA P/ EMBALAGEM - DE POLIPROPILENO, MEDINDO (40X30)CM, COM CAPACIDADE P/ 5KG, C/ ESPESSURA DE 0,12MICRAS, NA COR TRANSPARENTE**
Quantidade: 10
- **FORMA - EM ALUMINIO, COM 20CM DE DIAMETRO E COM FURO**
Quantidade: 05
- **BANDEJAS - DE POLIETILENO, MEDINDO (45 X 28 X 7,5) CM, FORMATO RETANGULAR, NA COR BRANCA**
Quantidade: 05 por R\$ 32,85 = R\$ 164,25
PARTICIPANTES: JAISSON DA ROSA EIRELI 🏠, CCK COMERCIAL EIRELI, ARAUJO CASTRO COMERCIO LTDA, VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA, OLMI INFORMATICA LTDA, MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, SPLENDOR COMERCIO, SERVIÇO E INOVAÇÃO EIRELI, WANDA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI, JAISSON DA ROSA EIRELI 🏠, CCK COMERCIAL EIRELI, ARAUJO CASTRO COMERCIO LTDA, VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA, OLMI INFORMATICA LTDA, MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, SPLENDOR COMERCIO, SERVIÇO E INOVAÇÃO EIRELI, WANDA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI
- **SUPORTE - EM INOX, FIXO EM PAREDE, PARA PAPEL TOALHA**
Quantidade: 05 por R\$ 24,07 = R\$ 120,35
PARTICIPANTES: JAISSON DA ROSA EIRELI 🏠, CCK COMERCIAL EIRELI, ARAUJO CASTRO COMERCIO LTDA, VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA, OLMI INFORMATICA LTDA, MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, SPLENDOR COMERCIO, SERVIÇO E INOVAÇÃO EIRELI, WANDA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI, JAISSON DA ROSA EIRELI 🏠, CCK COMERCIAL EIRELI, ARAUJO CASTRO COMERCIO LTDA, VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA, OLMI INFORMATICA LTDA, MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, SPLENDOR COMERCIO, SERVIÇO E INOVAÇÃO EIRELI, WANDA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI
- **CORTINA DE AR - EM METAL E PLASTICO, VOLUME DE AR DE NO MINIMO 3.200M³/H, 220 V, 60HZ, POTENCIA MAXIMA DE 500W, MEDINDO (1.500 X 215 X 219)MM**
Quantidade: 04 por R\$ 962,50 = R\$ 3.850,00
PARTICIPANTES: CCK COMERCIAL EIRELI 🏠, JAISSON DA ROSA EIRELI, ARAUJO CASTRO COMERCIO LTDA, VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA, OLMI INFORMATICA LTDA, MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, SPLENDOR COMERCIO, SERVIÇO E INOVAÇÃO EIRELI, WANDA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI, CCK COMERCIAL EIRELI 🏠, JAISSON DA ROSA EIRELI, ARAUJO CASTRO COMERCIO LTDA, VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA, OLMI INFORMATICA LTDA, MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, SPLENDOR COMERCIO, SERVIÇO E INOVAÇÃO EIRELI, WANDA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI
- **TELEVISOR - TIPO SMART TV, LED, TAMANHO DA TELA DE 43", ULTRA HD, 4K, COM CONVERSOR DIGITAL, COM 3 HDMI, 2 USB, WI-FI, HDR PREMIUM E BLUETOOTH, BIVOLT**
Quantidade: 10 por R\$ 2.687,00 = R\$ 26.870,00
PARTICIPANTES: OLMI INFORMATICA LTDA 🏠, CCK COMERCIAL EIRELI, JAISSON DA ROSA EIRELI, ARAUJO CASTRO COMERCIO LTDA, VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA, MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, SPLENDOR COMERCIO, SERVIÇO E INOVAÇÃO EIRELI, WANDA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI, OLMI INFORMATICA LTDA 🏠, CCK COMERCIAL EIRELI, JAISSON DA ROSA EIRELI, ARAUJO CASTRO COMERCIO LTDA, VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA, MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, SPLENDOR COMERCIO, SERVIÇO E INOVAÇÃO EIRELI, WANDA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI

P.M.S.A.L
R\$ 96
RUB 04



P.M.S.A.L
FLS Nº 87
RUB 04



Relatório de Cotação: cotação rápida 935

Relatório gerado no dia 30/03/2022 10:27:23 (IP: 131.161.39.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

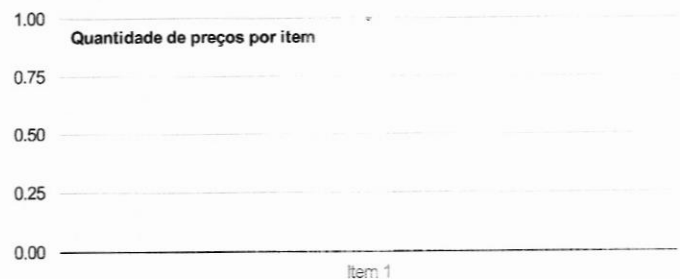
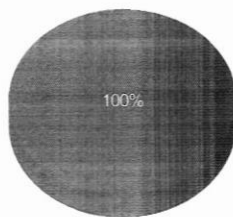
Item 1: estabilizador tensão

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	1	R\$ 1.650,00 (un)	-	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu			NºPregão:22022 UASG:987563	20/01/2022	R\$ 1.650,00
Valor Unitário						R\$ 1.650,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.650,00		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.650,00		

Valor Global: R\$ 1.650,00

Valor do item em relação ao total

estabilizador...



Detalhamento dos Itens



Item 1: estabilizador tensão

Preço Estimado: R\$ 1.650,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.650,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.650,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	nobreak 1600 va.potência (va): 1600vapotência (w): 1120wforma de onda do inversor: senoidal purabateria: 2 de 12v/7ah tensão: 24vdisplay digital: exibe vários parâmetros como: tensão, carga de bateria e potênciaconector de engate rápido para expansão de b ateria (bateria externa)troca fácil de bateria pelo usuáriotensão de entrada: 115-127v ou 220v (trivolt automático)tensão de saída: 115vfunções 3 em 1: filtro de linha + estabilizador + nobreakproteção contra subtensão, sobretensão e surtos de tensãoproteção c ontra potência excedida (sobrecarga), curto-circuito e sobre-temperaturaproteção contra descarga total das bateriaschave liga/de sliga temporizada com função muteauto-partida: liga automaticamente o nobreak no retorno da rece	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.650,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu	Data: 20/01/2022 09:00
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Sistema de Rádio Comunicação para a Secretaria Municipal de Segurança Pública do município de Foz do Iguaçu, de acordo com as quantidades, características e especificações descritas no Anexo I - Termo de Referência e anexos..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Estabilizador tensão - NOBREAK 1600 VA.Potência (VA): 1600VAPotência (W): 1120WForma de Onda do Inversor: Senoidal PuraBateria: 2 de 12V/7AhTensão: 24VDisplay Digital: exibe vários parâmetros como: tensão, carga de bateria e potênciaConector de engate rápido para expansão de bateria (bateria externa)Troca fácil de bateria pelo usuárioTensão de entrada: 115-127V ou 220V (Trivolt Automático)Tensão de Saída: 115VFunções 3 em 1: Filtro de linha + Estabilizador + NobreakProteção contra subtensão, sobretensão e surtos de tensãoProteção contra potência excedida (sobrecarga), curto-circuito e sobre-temperaturaProteção contra descarga total das bateriasChave liga/desliga temporizada com função MUTEAuto-partida: liga automaticamente o nobreak no retorno da rede.	SRP: NÃO
	Identificação: NºPregão:22022 / UASG 987563
	Lote/Item: /8
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 3
	Unidade: Unidade
	UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

30.733.876/0001-08 ISABELA COSTA DAINESI

R\$ 1.650,00

* VENCEDOR *

Marca: INTELBRAS
Fabricante: INTELBRAS
Modelo: INTELBRAS1600

Descrição: NOBREAK 1600 VA. Potência (VA): 1600VA Potência (W): 1120W Forma de Onda do Inversor: Senoidal Pura Bateria: 2 de 12V/7Ah Tensão: 24V Display Digital: exibe vários parâmetros como: tensão, carga de bateria e potência Conector de engate rápido para expansão de bateria (bateria externa) Troca fácil de bateria pelo usuário Tensão de entrada: 115-127V ou 220V (Trivolt Automático) Tensão de Saída: 115V Funções 3 em 1: Filtro de linha + Estabilizador + Nobreak Proteção contra subtensão, sobretensão e surtos de tensão Proteção contra potência excedida (sobrecarga), curto-circuito e sobre-temperatura Proteção contra descarga total das baterias Chave liga/desliga temporizada com função MUTE Auto-partida: liga automaticamente o nobreak no retorno da rede

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Santos	AV ANA COSTA, 79	(13) 3222-7736	adm.motoradio@terra.com.br



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - estabilizador tensão

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 20/01/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.

